



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOINVILLE

PORTARIA N.º 13/2009

O DR. MAURO FERRANDIN, JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

- 1) o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 2) o elevado número de processos em tramitação, em torno de 10.500 (dez mil e quinhentos), sendo que deste total, aproximadamente 20% estão em gabinete;
- 3) a existência de cerca de 2.000 (dois mil) processos no Cartório Judicial aguardando cumprimento de despachos e sentenças;
- 4) a quantidade de audiências já designadas para este ano que necessitam de rápido cumprimento;
- 5) o elevado número de processos distribuídos na Vara neste ano, em torno de 2.300 (dois mil e trezentos);
- 6) a grande quantidade de petições, mandados, ofícios que estão aguardando a juntada nos respectivos autos;
- 7) a necessidade de localização e movimentação no SAJ dos referidos processos para a agilização dos serviços no Cartório;
- 8) a urgente necessidade de criação de mecanismos para a prestação jurisdicional mais rápida e eficaz;
- 9) incumbir ao magistrado estabelecer normas que visem à dinamização e racionalização dos serviços judiciários;

RESOLVE:

SUSPENDER a fluência dos prazos processuais e do expediente externo no período de **14 a 25 de setembro do corrente ano** no Cartório e na Secretaria do Juizado Especial do Foro Central, preservando a realização das audiências já designadas, bem como os atendimentos já agendados.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOINVILLE**

Proceda-se, com urgência, a cobrança dos autos com prazo vencido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, à Corregedoria Geral da Justiça, à Subseção da OAB-SC local e à Direção do Foro.

Solicite-se a divulgação no *site* do Tribunal de Justiça.

Joinville, 11 de setembro de 2009.

MAURO FERRANDIN - Juiz de Direito